



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PV

Projeto de Lei (Indicação) nº. _____ / 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um monumento referente ao MARCO ZERO no Município de João Pessoa na forma que indica.

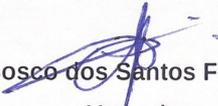
O Vereador **JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO (BOSQUINHO)**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos demais Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, o Projeto de Indicação abaixo delineado, que dispõe sobre a construção de um monumento indicativo ao MARCO ZERO no município de João Pessoa, na forma abaixo e determina outras providências:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a construir um monumento turístico indicativo do MARCO ZERO, próximo à Catedral Metropolitana no município de João Pessoa e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário ou ainda parcerias público-privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 16 de maio de 2023.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador - PV



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PV

JUSTIFICATIVA

Trago para apreciação dos meus Pares essa propositura a qual considero da maior importância, tendo como principal finalidade tornar o nosso MARCO ZERO, como mais uma atração turística, a exemplo de outras capitais, como o vizinho Estado de Pernambuco.

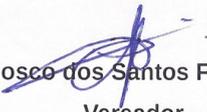
O marco zero de João Pessoa hoje é uma singela pedra ao lado da Basílica de Nossa Senhora das Neves, também no Centro Histórico. O marco inicial da construção da cidade teria sido ali, tendo em vista a necessidade dos primeiros habitantes não índios se protegerem do povo hostil.

O monumento apontado está bem aquém de marcos zeros bem frequentados, como o do vizinho Recife, no estado de Pernambuco, que é palco de inúmeros espetáculos, inclusive o Carnaval, e ambiente de fomento turístico e econômico.

No local há apenas uma bola esférica, muito pouco protegida por uma quadrado de cimento, que chega a ser menor do que um tênis tamanho 33/34, e com inscrições ilegíveis. Além da pedrinha, há ao lado apenas uma pedra de pouco mais de um metro, datada de 1922, também em alto estado deterioração. As placas de sinalização turística daquela área, para complicar ainda mais, estão deterioradas pela ação de vândalos.

Os marcos zeros são expressões criadas para fomentar o turismo. “Marco zero é uma ficção, sobretudo em cidades tão antigas como João Pessoa, Recife, Olinda, Salvador, por exemplo”, sentencia. “Nossa cidade tem uma área histórica linda, que inclusive carece de maior atenção do trade turístico, porque não somos só praias, mas de fato não existe um marco inicial da cidade. O único marco zero que existe na Paraíba é o da Transamazônica, em Cabedelo”, afirmou.

Portanto, ante as razões acima declinadas, se justifica o Projeto de Lei indicativo em referência, traduzido pelo reconhecimento pela Câmara Municipal de João Pessoa, visando criar mais um Ponto Turístico para a população e turistas.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador - PV